



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 006/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

Indefere o recurso apresentado pelo docente Manoel Januário da Silva Júnior, conforme Processo Nº 23091.009108/2016-84.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 14 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.009108/2016-84;

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso apresentado pelo docente Manoel Januário da Silva Júnior, conforme Processo Nº 23091.009108/2016-84.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2017.


José de Arimatea de Matos

Presidente